

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

CC 334

CPC 539

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

- CONCEITO
 - Procedimento para pagamento indireto de obrigação, fundado no direito do devedor de se liberar da obrigação

QUANTO AO DEPÓSITO

- **ESPÉCIES**

- EXTRAJUDICIAL

- Feita por depósito bancário (apenas dinheiro)

- JUDICIAL

- Feita por intermédio do judiciário (móvel ou imóvel)

QUANTO A CERTEZA SOBRE A PESSOA DO CREDOR

- Pessoa certa
- Dúvida sobre a pessoa

PESSOA CERTA

- credor recusa o pagamento
- credor recusa dar quitação
- credor em local inacessível
- credor não busca o pagamento (quesível)
- credor em local desconhecido

TIPOS DE OBRIGAÇÃO

- **QUESÍVEL**

- forma livre
- deve ser cumprida no domicílio do devedor

- **PORTÁVEL**

- forma expressa
- deve ser cumprida no domicílio do credor

PESSOA INDETERMINADA

- Quando houver dúvida sobre quem é titular da obrigação
 - coloca-se os potenciais credores em disputa pela obrigação

OBJETO DA CONSIGNAÇÃO

- OBRIGAÇÃO DE DAR
 - coisa (móvel, imóvel, dinheiro)
 - OBS: não é possível consignar obrigação fazer e não fazer

DEVEDOR EM MORA

- PRESTAÇÃO ÚTIL AO CREDOR
 - acrescida de multa, juros e correção monetária
 - não útil, p.ex.: entrega de panfletos após a data do evento

PROCEDIMENTO

- RECUSA DA PRESTAÇÃO
- **COMPETÊNCIA**
 - PORTÁVEL – domicílio do credor
 - QUESÍVEL – domicílio do devedor

PROCEDIMENTO

- LEGITIMIDADE ATIVA
 - Quem pode fazer o pagamento da obrigação:
 - devedor e seus sucessores
 - terceiros interessados
 - terceiros por conta do devedor (CC 304)

PROCEDIMENTO

- LEGITIMIDADE PASSIVA
 - Quem pode receber o pagamento da obrigação:
 - credor e seus sucessores

DEPÓSITO

- EXTRAJUDICIAL
 - obrigações em dinheiro
 - banco do lugar do pagamento
 - envio de carta com aviso de recebimento
 - prazo de 10 dias para manifestação por escrito da recusa (CC 539 § 1)
 - contados do retorno do aviso de recebimento
 - enviada ao estabelecimento bancário

RECUSA

- Não havendo recusa
 - prestação cumprida
- Havendo recusa
 - prazo de 30 dias para ingressar com ação de consignação judicial

DÚVIDA SOBRE O CREDOR

- CITAÇÃO
 - de todos os potenciais credores
 - depósito da quantia

POSTURAS DO RÉU

- COMPARECIMENTO DE UM
 - segue o rito da consignação
- COMPARECIMENTO DE DOIS
 - libera o devedor e segue o rito do processo ordinário (CC 548)
- NÃO COMPARECIMENTO
 - a coisa torna-se vaga (CPC 746)

